

DECRETO Nº 014 de março de 2019

*Dispõe sobre a convocação da " IV Conferência Municipal de Saúde" de Chã Grande - PE, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a **IV Conferência Municipal de Saúde**, a realizar-se no dia 02 de abril de 2019, em Chã Grande - PE, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - A conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema "Saúde não é favor. É direito! Pernambuco em defesa do SUS. Democracia para garantir as conquistas com participação popular. "

**Art. 3º** - A conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e na ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.

**Art. 4º** - O Secretário Municipal de Saúde, expedirá, mediante portaria o Regimento Interno da **IV Conferência Municipal de Saúde**, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - As despesas com a realização da **IV Conferência Municipal de Saúde**, ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Chã Grande/PE, 14 de março de 2019



**DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO**

**Prefeito Municipal**